

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

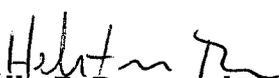
Requerimento N.º 024/2022

"Solicita informação sobre o não cumprimento da Lei nº 74/2019"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a nos informar o motivo do não cumprimento do parágrafo 2º, artigo 3º da Lei nº 74/2019 que instituiu diárias para alimentação aos servidores do executivo do Município de São José do Barreiro, ocupantes dos empregos de motorista? A Prefeitura irá reembolsar os motoristas as diferenças da correção monetária no valor da diária em 2020 e 2021?

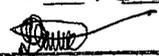
Justifico este requerimento, sendo que o índice do IPC/FIPE de 10/2019 a 10/2020 teve um reajuste de 5,10% e de 10/2020 a 10/2021 foi de 10,52%, simplificando e dando como exemplo o valor da diária a cidade de São Paulo, que hoje é pago R\$ 80,00, com os reajustes estaria no valor de R\$ 97,18, dando assim, um prejuízo aos motoristas da Prefeitura de São José do Barreiro, em todas as viagens fora do município.

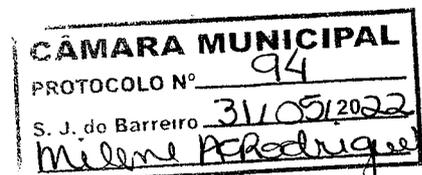
São José do Barreiro, 31 de maio de 2022.


Hélio F. Borges dos Santos Filho
Vereador Helinho

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 02/06/2022


Djalmá Santos Andrade
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro



Milene Ap de C Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal